

LEI Nº 14.487, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 5.300.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas à Emenda de Bancada Estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marcelo Pacheco dos Guarany

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2219 Mobilidade Urbana													5.300.000
Operações Especiais													
15 451	2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária											5.300.000
15 451	2219 00T1 0012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 10	F		4		7		30		0	100	26.045
TOTAL - FISCAL			F		4		7		30		0	188	5.273.955
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													5.300.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2219 Mobilidade Urbana													5.300.000
Operações Especiais													
15 451	2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária											5.300.000
15 451	2219 00T1 0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Rio Branco - AC Projeto apoiado (unidade): 10	F		4		7		30		0	100	26.045
TOTAL - FISCAL			F		4		7		30		0	188	5.273.955
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													5.300.000

LEI Nº 14.488, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos de anulação parcial em dotação orçamentária, conforme demonstrado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marcelo Pacheco dos Guarany

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		Crédito Suplementar
25- Energia		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
TOTAL GERAL		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		Crédito Suplementar
753- Combustíveis Minerais		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
TOTAL GERAL		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Crédito Suplementar
25- Energia		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
753- Combustíveis Minerais		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		Crédito Suplementar
3003- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
TOTAL GERAL		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		Crédito Suplementar
32000- Ministério de Minas e Energia		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
TOTAL GERAL		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		Crédito Suplementar
495- Recursos do Orçamento de Investimento		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
TOTAL GERAL		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia		Crédito Suplementar
ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		Crédito Suplementar
25 - Energia		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
TOTAL GERAL		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000